



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3602/2021.
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021 – 2ª CHAMADA.
CONTRATO Nº 110/2021.**

QUARTO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É APOSTILAMENTO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 110/2021 – 2ª CHAMADA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI E A EMPRESA OURO VERDE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.987.133/0001-12, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O presente **APOSTILAMENTO**, com base no artigo 65, §8º da Lei nº 8. 666/93, tem por objeto alterar o preâmbulo do **Contrato nº 110/2021, Tomada de Preço nº 05/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, inscrita no CNPJ nº 12.248.522/0001-96 e **EMPRESA OURO VERDE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.987.133/0001-12.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC de 2022, no importe 10,06%, conforme Cláusula 3, item 3.4. do Contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do Contrato é de **R\$ 301.640,54 (trezentos e um mil reais, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)** e passará a ser **R\$ 331. 985,57 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme Parecer Técnico do Engenheiro Fiscal – Memorando 664/2022 - (1 DOC).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Maragogi – AL, 30 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CNPJ: 12.248.522/0001-96
FERNANDO SERGIO LIRA NETO
CPF: 190.583.144-72
CONTRATANTE